

Discurso proferido na Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia pelo professor André de Almeida em defesa dos aprovados no concurso que se encontra suspenso na presente data

Boa noite! Para quem ainda não me conhece, permitam-me me apresentar, meu nome é André de Almeida Lima e Silva, sou natural de Teresina, mas residente neste município, casado com Layane de Almeida Lima e Silva (nascida de parteira nesta cidade) e pai de duas lindas crianças: o primogênito, Ulisses, que há poucos dias teve sua formatura do ABC, concluindo com excelência o ensino infantil no Colégio Evangélico Gamaliel; e o caçula, Apolo, que está neste exato momento se apresentando no 2º Sarau Natalino da Creche Zezé Soares. E cá estou... É a primeira vez na minha vida que me ausento de um evento de um filho, e podem ter certeza de que faço isso bastante contrariado, mas sei que estou numa batalha que não me permite a omissão, e eu não poderia perder a ocasião de estar aqui agora para ter este momento convosco. Pelo qual sou muito grato! – Obrigado às senhoras e senhores!

Permitam-me agora me apresentar de maneira mais formal. Sou professor contratado por este município, graduado em química pela respeitabilíssima Universidade Federal do Piauí, mestre em química inorgânica pela Universidade Estadual Paulista, que é um dos mais importantes centros de pesquisa e ensino superior da América Latina, e sou doutorando em Físico-Química, mais uma vez pela Universidade Federal do Piauí, ambas instituições públicas nas quais estudei na condição meritória de bolsista e às quais sou comovidamente grato pela excelente formação que me concederam e me concedem até o dia de hoje. Formação essa que culminou na minha aprovação no concurso do qual irei tratar nesta circunstância, onde tive a alegria de ser aprovado para dois cargos, o de Professor de Ciências e o de Agente Comunitário de Saúde, além de obter a maior pontuação geral dentre os aprovados. E não falo isso por qualquer gabolice, mas tão somente para introduzir com a devida seriedade o assunto que será aqui exposto.

Contudo, quero antes de qualquer coisa, mui respeitosamente, cumprimentar a todos os membros desta casa. – Meus mais sinceros cumprimentos! Quero também agradecer em especial ao Vereador Carlos Deodoro, por me dar a tão significativa oportunidade de vir aqui tratar de assunto tão importante e que, como muitos dos aqui presentes devem ter ciência, já tomou dimensões muito maiores do que, a princípio, poderíamos imaginar, alcançando inclusive repercussão na mídia do nosso querido estado do Piauí. Quero também agradecer à Vereadora Valdenia Miranda, presidente desta casa, de quem já tive a honra de ser colega de trabalho no período em que fizemos parte da equipe de professores do colégio Idália de Brito Damasceno onde, durante os intervalos, pudemos ter agradabilíssimas conversas das quais eu não esqueço.

Pois bem! A esta altura, já me apresentei e já os cumprimentei. Agora, sem mais delongas, vou adentrar no tema que me trouxe à esta casa. E vou fazê-lo buscando me desviar ao máximo de qualquer cunho político, afinal de contas, não é disso que venho

tratar aqui, mas sim de assunto de *res publica*, sem deixar de fazer apelo às senhoras e senhores vereadores e vereadoras para que manifestem apoio à justa causa que pretendo defender no tempo restante de meu discurso.

Venho em nome de todos os aprovados no concurso realizado pelo nosso município de Colônia do Gurguéia, mas também em nome de todos os classificados e talvez, ainda mais imediatamente, em nome daqueles que chegaram a tomar posse, assumir seus postos de trabalho e prestar seu qualificado serviço aos cidadãos deste município, para afirmar VEEMENTEMENTE a nossa disposição de lutar pelos nossos direitos, lutar pelo que é JUSTO, bem como para lembrar da importância VITAL desse concurso para o município.

É necessário, para tanto, recapitular os já muitos e exaustivos episódios que envolvem tal certame, somente assim será possível compreender os motivos que nos levam a tamanha revolta e perplexidade. Me aterei, agora, a tal finalidade. Tentarei ser breve, mas bastante claro neste relato. E foi justamente em nome da clareza que escolhi me pronunciar através deste discurso POR ESCRITO.

Desde o ano de 2019, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí notifica este município da necessidade de que seja realizado concurso público para contratação de SERVIDORES EFETIVOS para os quadros da estrutura pública. Entretanto, como bem sabemos, divergências entre grupos de interesse político levaram ao retardamento em dar resposta à exigência do TCE, retardamento esse que não ocorreu sem causar consequências nefastas à administração e à cidade como um todo. A colateralidade dessa lentidão se manifestou ao longo desses anos como uma profunda mazela na qualidade dos serviços públicos ofertados pelo município (pessoalmente posso dar vários exemplos disso, como quando busquei atendimento para mim mesmo na UBS e “dei com os burros n’água”, como diz a expressão popular, lembro também que certa vez tive que levar um filho à cidade vizinha de Eliseu Martins para tomar um mísero soro intravenoso, dado que a criança estava com desidratação, quadro que como bem sabemos pode se agravar rapidamente em tenra idade, isso por falta de UM enfermeiro, só havia técnicos no momento, que estavam bem dispostos, tinham o material, mas nada poderiam fazer), e no que diz respeito mais diretamente à questão orçamentária, esse atraso em dar resposta à requisição do TCE ajudou a produzir um grave déficit no sistema de previdência de Colônia, o ColôniaPrev, pondo o mesmo em iminente risco de colapso por falta de financiamento, dado que é a partir das contribuições coletadas dos concursados que a previdência mantém sua viabilidade. Vejam a GRAVIDADE deste assunto e a CENTRALIDADE do concurso público como remediação inescapável para tais problemas. Não por acaso, ou por autoritarismo infundado, mas é exatamente por isso que o TCE fez a EXIGÊNCIA: é em nome da sanidade financeira do município! E é DANDO CUMPRIMENTO a tal exigência que a atual gestão pôs em prática a realização do certame. A tempo, quero lembrar também que foi com a aprovação DESTA CASA, a saber, com decisão majoritária das senhoras e senhores, que o edital do concurso foi lançado. Levando isto em conta, embora eu obviamente não possa falar em nome da Câmara dos

Vereadores, é também uma afronta ao desejo já manifestado por esta casa, e absolutamente imoral, ao meu ver, o intento de cancelar o pleito.

Dando continuidade a esta recapitulação, no dia 21 de abril de 2024, centenas de pessoas saíram do aconchego de seus lares para prestar o concurso público da Prefeitura de Colônia do Gurguéia-PI, um dos maiores concursos já realizados na região, e como supracitado, já há muito tempo esperado. E OCORREU NOS CONFORMES: provas realizadas sem qualquer incidente, resultados das pontuações dos candidatos publicados pela banca examinadora, com oportunidade de questionamento do gabarito, e resultado final homologado pela Prefeitura. Tudo indicava que logo os recém concursados assumiriam seus postos de trabalho e que o município gozaria da tão necessária atualização do quadro de sua máquina pública. Foi então que no mês de julho do ano corrente, poucos dias após a homologação do resultado, veio a amargosa surpresa para os aprovados, o concurso foi suspenso por ação gerada por um homem chamado Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura, que não reside do município.

De imediato a luz da desconfiança se acendeu, pois CURIOSAMENTE, para não dizer SUSPEITOSAMENTE, o ingressante da ação NEM MESMO SE INSCREVEU NO CONCURSO! O que nos leva consecutivamente à pergunta: por que alguém sem qualquer interesse direto se dedicaria a buscar advogado desejando cancelar um concurso público? (Realmente é curioso, eu não sei quanto às senhoras e senhores, e claro que digo isso jocosamente, mas eu não vou hoje à noite, antes de dormir, buscar no google notícia de um concurso aleatório para tentar o cancelar... E estou certo de que as senhoras e senhores também não! À propósito, alguns colegas aprovados entraram em contato com o sujeito para educadamente tentar entender a sua motivação. Ele não só não respondeu, mas a informação que tive foi de que ele apagou suas redes sociais. O que reforça a ideia de que há algo que ele não deseja revelar. Isto posto, para não cometer diante desta casa, que tão solícitamente me dá voz neste momento, qualquer tipo de leviandade, não vou levantar hipóteses, todavia vou deixar essa atividade para sua imaginação...)

De todo modo, sabemos que tal ação é uma manifestação livre a qualquer cidadão que pretende defender seus direitos, preservar a moralidade administrativa ou o patrimônio público, e que dar encaminhamento à medida é a missão do Ministério Público, mas esse estranho evento é só o primeiro nos constrangedores fatos que serão aqui denunciados.

O tal Francisco Eduardo, já havia tentando cancelar o concurso anteriormente, quando sua tentativa fracassou por decisão do juiz de primeira instância, com todas suas alegações ABSURDAS sendo rejeitadas. Com sua anuência e respeitosamente, mantendo o necessário decoro, me permitam ser mais DURO e INCISIVO neste ponto. O documento a que tive acesso, e ao qual qualquer das senhoras e senhores também podem acessar pelas vias corretas, continha o pedido INFAME de cancelar ou repetir a aplicação das provas, zombando ORDINARIAMENTE de quem estudou, se preparou, se dedicou, dispôs do seu tempo, fez gastos e se entregou à árdua tarefa de se submeter a uma prova de

concurso, alguns a duas provas, uma pela manhã, outra pela tarde, como no meu caso, em que, para alegria da minha família e amigos, tive êxito nas duas.

Aproveitando para fazer um adendo ao meu caso, minha esposa, na época, estava em Bom Jesus atuando como professora substituta na Universidade Federal do Piauí, passava a semana inteira lá e só retornava, muitas vezes, no sábado, após o almoço, enquanto eu estava aqui em Colônia me dividindo entre as atividades de trabalhar nas escolas, cuidar dos nossos filhos e estudar para as provas, dormindo mal e pouco, me desgastando muito, mas dedicado e esperançoso de que essas provas que eu faria trariam para minha família a tão desejada estabilidade financeira de que precisamos, de que eu poderia dar aos meus filhos a oportunidade de crescerem e se desenvolverem num ambiente de segurança alimentar, de acesso a saúde e à melhor educação. Imaginem só como foi para mim receber tal notícia e ter que ler num processo um pedido tão indecoroso. E estamos falando de mais de uma centena de aprovados, mais de duas centenas de classificados, de fato, de algo em torno de 2.000 pessoas. Certamente as senhoras e senhores tem empatia para perceber que esse sofrimento não é somente meu, obviamente, mas de um conjunto enorme de pessoas que viram desrespeitados seus esforços.

Então, a ação que veio a suspender o concurso, após a homologação e a notícia que já espalhava alegria entre os aprovados de que a prefeitura em breve os convocaria, era, na verdade, uma segunda tentativa. Foi quando o desembargador Dioclécio Sousa da Silva, diante de tamanha insistência, decidiu suspender o concurso (NÃO CANCELAR, é importante deixar isso claro!) para averiguar pormenorizadamente as queixas do insatisfeito.

Por sua vez, a Prefeitura de Colônia do Gurguéia, que até então não tinha SEQUER sido notificada do novo fato judicial, convocou e deu posse a mais de 80 dos aprovados. Naquele momento, fortes rancores se elevaram em certos indivíduos da cidade, mais uma vez aqui vou ter especial cautela para não tocar em assuntos de cunho político, mas havia até quem afirmasse, sem qualquer responsabilidade, que o prefeito seria preso.

Como já mencionado, nem todos estavam satisfeitos com o bem da cidade, e logo veio mais um golpe. Às pressas, os descontentes conseguiram fazer ser expedida liminar suspendendo todos os atos do concurso, anulando os empossamentos, e tornando vacantes os cargos recém preenchidos, mergulhando a cidade num caos. Vejam como estão preocupados com a cidade!... Impuseram à atual gestão um final trágico; e aos munícipes, uma baita confusão; aos alunos das escolas, um fim de ano conturbado; ao nosso sistema de saúde, o descaso; aos nomeados e demais aprovados, a REVOLTA!

É risível, mas também é trágico que haja pessoas trabalhando contra o concurso e também, com efeito, contra o interesse da cidade. Aqui cabe salientar que eu estive, juntamente com o Vereador Carlos Deodoro e o, também aprovado, professor Cleiton Júnior, nesta quarta-feira dia 04, em encontro com a extremamente atenciosa e solícita secretária do desembargador Dioclécio, em Teresina, onde tivemos dela mesma a confirmação de que não houve a notificação ao município, mas que isso é questão da

alçada do Cartório de Manoel Emídio, onde teve origem essa falha de comunicação. Não houve, portanto, ilegalidade na ação da prefeitura, tanto que ao serem notificados da suspensão, tomaram providência imediata.

Pois bem, muitos dos convocados chegaram a assumir prontamente seus postos de trabalho, alguns deixando para trás seus empregos e se mudando para o município. Casas estavam sendo alugadas, nossos centros de saúde receberam uma médica e enfermeiros, as escolas puseram logo em sala de aula os professores de que TANTO NECESSITAVAM, além de motoristas para os ônibus escolares e ambulâncias, agentes de saúde, assistentes sociais, dentre tantos outros cargos de que notoriamente carecia o município. As escolas do ensino fundamental, falo em especial delas por já serem há algum tempo meu ambiente de trabalho, pelo qual sou também afetivamente ligado, receberam até uma psicóloga que prontamente atendeu na comunidade aos que mais precisavam e já desenhava seus planos de acompanhamento de longo prazo para alguns de seus novos pacientes, representando grande alívio para as mães dessas crianças, que logo se viram novamente desamparadas

Estamos cientes de que as questões orçamentárias alegadas contra o certame são MEROS ENGODOS, como em breve será demonstrado com pareceres técnicos no Tribunal de Contas do Estado, às quais vou me ater mais profundamente em futura oportunidade.

Desde então os concursados buscam garantir seus direitos, mas tem esbarrado na morosidade da Justiça. Mas, nós, os aprovados, formamos um grupo coeso e disposto a buscar nossos direitos e LUTAR pelo que é certo. E, para o ESPANTO e FÚRIA dos insatisfeitos com o bem da cidade e com a VITÓRIA dos concursados, formamos uma comitiva com NOSSOS PRÓPRIOS RECURSOS e partimos para Teresina, onde realizamos manifesto educado, pacífico, respeitoso e inteligente em frente à sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, onde se encontra neste momento o processo que diz respeito à liminar que suspende nossos empossamentos, no gabinete do desembargador Dioclécio. Tão evidente é a superioridade moral de quem milita nesta JUTÍSSIMA causa, que contamos com o apoio dos funcionários do TJ e até com a ajuda da polícia que fazia segurança do prédio, nos facilitando o acesso à secretaria do desembargador, onde fomos muitíssimo bem recebidos.

Obtivemos resultados REALMENTE IMPACTANTES como a visibilidade da mídia, encontros com autoridades do Estado, e nossa principal demanda foi atendida: foi pedida a INCLUSÃO EM PAUTA, como demonstra a última movimentação do processo, realizada ontem, e em breve o processo que diz respeito à anulação dos empossamentos será julgado. Isso não encerra a causa, que terá conclusão em Manoel Emídio. Mas foi um enorme avanço conquistado com muita luta e sacrifício!

Me encaminho ao fim de meu discurso com uma mensagem MUITA CLARA e CONVICTA, a esta casa, mas também a todos os insatisfeitos, especialmente esses mais rancorosos: NÓS VAMOS LUTAR ATÉ O FIM! E será sempre com muito brio! Esse foi só o primeiro ato mais energético que tomamos! E anuncio que estamos nos preparando

para movimentos ainda mais vigorosos! Sem qualquer temor! Nós vamos escalar esse conflito até a vitória! E qualquer tentativa de intimidação será respondida com ainda mais robustez.

Concluindo, peço encarecidamente aos membros da Câmara de Vereadores de Colônia do Gurguéia, mesmo sabendo que não é de vossa alçada dar solução à questão de natureza jurídica, que manifestem seu apoio à nossa causa. Os concursados CLAMAM POR JUSTIÇA! E vocês tem a missão de representar os interesses da cidade.

NÃO DEIXEM OS CONCURSADOS DESAMPARADOS!

NÃO DEIXEM O COLÔNIAPREV QUEBRAR, DESAMPARANDO OS APOSENTADOS E OS QUE VIRÃO A SE APOSENTAR!

NÃO DEIXEM O POVO SEM O MELHOR SERVIÇO PÚBLICO POSSÍVEL!

NÃO DEIXEM A CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA MERGULHADA NO ATRASO!

Mais uma vez, agradeço a todos! E adianto que estarei novamente discursando nesta casa em momento oportuno.

Tenham boa noite! E bom trabalho!

André de Almeida Lima e Silva

06 de dezembro de 2024, Colônia do Gurguéia, Piauí